



**SANTOS PEREGO &
NUNES DA CUNHA**
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF: 2773/15



ASSESSORIA JURÍDICA A ENTIDADES CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO

 (61) 3041-9557 | 3226-9931 | 98189-1105

 contato@spnc.com.br

 www.spnc.com.br

 SBS Qd. 02, Bl. E, Sl. 1205, Ed. Prime
Asa Sul, CEP: 70.070-120, Brasília/DF

Assessoria jurídica a entidades conveniadas com o poder público

O Estado, principalmente após o desenvolvimento do Welfare State (estado de bem-estar social), tem sido agente de promoção social, tanto diretamente, quando fornece serviços públicos à população, como por meio do fomento direcionado a entidades que buscam a satisfação do interesse coletivo.

Um dos modos de incitação a práticas direcionadas ao interesse da coletividade é o convênio, que representa um acordo de cooperação firmado entre a entidade beneficente e a entidade política (União, Estado ou Município).

Em muitos casos, o convênio firmado com o ente estatal envolve a transferência de recursos públicos, exatamente para possibilitar a correta e efetiva persecução do interesse difuso.

Contudo, o que se tem visto, é que tais valores, decorrentes de convênio administrativo, não estão sendo repassados às entidades privadas conveniadas, pois essas, em muitos casos, detêm restrições junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC) e, também, junto ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público Federal (CADIN).

É exatamente para casos como esse que o Escritório Santos Perego & Nunes da Cunha vem especializando sua atuação, se utilizando, em casos concretos, de meios judiciais adequados para a busca do efetivo repasse de valores e conseguinte satisfação do interesse da coletividade.

Nessa senda, levando em conta a experiência na atuação nesses casos, a equipe do Escritório citado se coloca à disposição para eventuais dúvidas ou agendamento de reunião, oportunidade na qual será apresentada, de forma pormenorizada, a totalidade de serviços oferecidos.



SANTOS PEREGO &
NUNES DA CUNHA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/DF: 2773/15